



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 497

O Senhor Adalim Medeiros, Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 78, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município de Pelotas,

DECRETA :

Art. 1º Fica alterada a redação do Art. 1º do Decreto Legislativo nº 369 de 27 de maio de 2005, com a seguinte redação:

“Art. 1º Dá o nome à via pública conhecida por leito da Via Férrea – Pelotas/Canguçu de Professora Elizabeth Poetsch da Silveira, iniciando no Parque do Sesi até o fim da mesma”.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrária este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, EM 21 DE JULHO DE 2009.

**Vereador Adalim Medeiros
Presidente**

Registre-se e publique-se:

**Vereador Eduardo Macluf
1º Secretário**